PORTARIA JUCERJA Nº 905/2010 DE 17 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º E-11/50.115/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido e nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5952/82, a servidora ANDRESSA RODRIGUES MACHADO, Técnico de Registro de Empresas, matrícula nº 0700003-7, do Quadro desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/02/2010.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA